



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5425/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5419/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do funcionário;

publicado;

CONSIDERANDO que o Decreto de admissão ainda não havia sido

ao serviço público;

CONSIDERANDO AINDA, que não houve interrupção e nem prejuízo

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio da autotutela;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 5419/2020, de 11 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO